MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento legal no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133,** de 1º de abril de 2021, e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, e com base na Portaria de Pessoal Funarte nº 243, de 02 de setembro de 2025, que delega competência a mim para realizar o ato de gestão de compras e contratações, acolho os elementos constantes nos autos e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, tendo por objeto a aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Fundação Nacional de Artes - Funarte, tendo o custo estimado total da aquisição que é o máximo aceitável no valor global de R$ 25.158,73 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). A aquisição tem a finalidade de atender às demandas da Funarte, mediante a aquisição de bens permanetes destinados a proporcionar melhores condições de acessibilidade.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2026.

Assinatura Eletrônica

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pereira de Aguiar Barros**, **Coordenador(a) - Geral de Orçamento e Administração**, em 04/11/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249048** e o código CRC **22F81766**.